ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE GOIANÁPOLIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 8025/2026 referente a(o) PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026 para Aquisição de 01 (um) veículo automotor 100% elétrico (BEV), zero quilômetro, automóvel de passeio com carroceria hatch ou SUV compacto, com 5 (cinco) portas e capacidade para 5 (cinco) ocupantes, ano de fabricação/modelo não inferior ao exercício vigente da entrega, com motor elétrico de potência mínima de 95 cv e torque mínimo de 14,0 kgfm, transmissão automática de redução fixa, bateria de tração com capacidade mínima de 38 kWh e autonomia mínima de 250 km, conforme a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV/Inmetro). O veículo deverá possuir carregador de bordo em corrente alternada (AC) com potência mínima de 6,6 kW e recarga rápida em corrente contínua (DC) com potência mínima de 40 kW, com conectores Tipo 2 (AC) e CCS2 (DC), acompanhado de cabo de recarga portátil e cabo Tipo 2. As dimensões mínimas são: comprimento de 4.100 mm, largura de 1.750 mm e distância entre-eixos de 2.600 mm, com porta-malas de capacidade mínima de 250 litros e rodas de liga leve com aro mínimo de 15 polegadas. Exige-se ainda: mínimo de 6 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina); freios com ABS e EBD; controle eletrônico de estabilidade (ESC) e de tração (TCS); sistema de ancoragem Isofix; câmera de ré ou sistema de câmeras 360°; sensores de estacionamento traseiros; ar-condicionado digital; central multimídia com tela de no mínimo 10 polegadas, compatível com Android Auto e Apple CarPlay; painel de instrumentos digital; faróis em LED de acionamento automático; volante multifuncional; e vidros e travas elétricos. A garantia de fábrica mínima é de 36 (trinta e seis) meses para o veículo e de 8 (oito) anos ou 150.000 km, o que ocorrer primeiro, para a bateria de tração. O veículo deverá estar em estrita conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e as resoluções do CONTRAN. foi publicado no Jornal Gazeta do Estado, Site, DOE em 18/11/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

GOIANÁPOLIS, 18 de novembro de 2026

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE POR CARLOS ALEXANDRE DA COSTA FIAIA EM 18/11/2026 ÀS 15:58:46.

Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por: